

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA**

Estado do Paraná

CNPJ/MF 01.855.537/0001-04

**PORTARIA N.º 09/2018**

**Súmula:** Dispõe sobre o enquadramento dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal no PCCV - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos disciplinado pela Resolução n.º 04/2018, de 03/07/2018.

**José Otacílio dos Santos**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro nos ditames do Capítulo IV, art. 49 e ss. da Resolução n.º 04/2018, de 03/07/2018, a qual dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Santa Mônica, Estado do Paraná,

**RESOLVE**

**Art. 1.º** - Ficam os(as) Servidores(as) abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Legislativo Municipal, enquadrados no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, disciplinado pela Resolução n.º 04/2018, de 03/07/2018:

a. Servidor(a): **José Renato Alves de Almeida**

<i>Cargo</i>	<i>Grupo Ocupacional</i>	<i>Classe</i>	<i>Nível</i>	<i>Referência</i>
Advogado(a)	Profissional	GOP/1	A	IX

b. Servidor(a): **Camila Mourão Viudes**

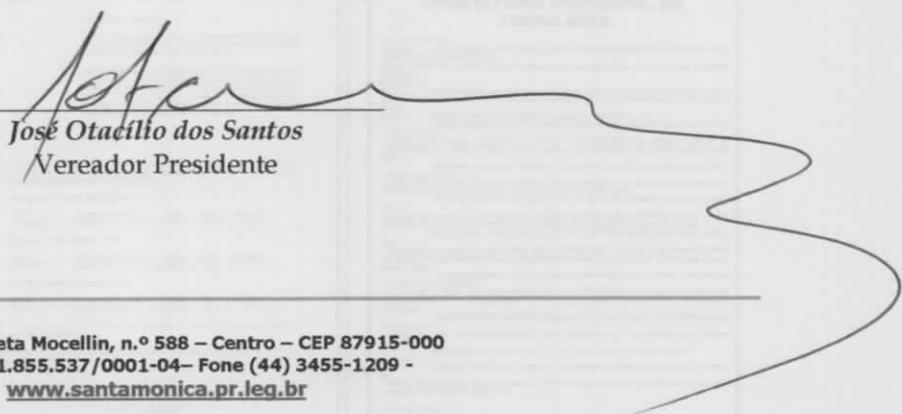
<i>Cargo</i>	<i>Grupo Ocupacional</i>	<i>Classe</i>	<i>Nível</i>	<i>Referência</i>
Contador(a)	Profissional	GOP/2	B	II

c. Servidor(a): **Cleinalva Santana da Silva**

<i>Cargo</i>	<i>Grupo Ocupacional</i>	<i>Classe</i>	<i>Nível</i>	<i>Referência</i>
Zeladora	Serviços Gerais	GOSG/1	B	VIII

**Art. 2.º** -Esta Portaria entrará em vigor à partir da produção de efeitos da Resolução n.º 04/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de julho do exercício financeiro de 2018.

  
**José Otacílio dos Santos**  
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2017
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 1

Table with columns: ATIVO, Exercício Atual, PASSIVO, Exercício Atual. Includes sub-sections for ATIVO CIRCULANTE, ATIVO NÃO-CIRCULANTE, ATIVO PERMANENTE, and SALDO PATRIMONIAL.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA

BEL. DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - REGISTRADORA
FLÁVIA SIBENIA MELLA DA SILVA ZORATTO OF. SUBST. JORNETE DE LOURDES CODO
MORREIRA; CLAUDINEI CAPELLIN PEREIRA; JOÃO SOARES DE GODOY; CAIO ADAM FIM
SOARES e FÁBIO CODO MOREIRA - ESCRIVENTES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Sra. DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA, Agente Delegado do Serviço
Registral de Imóveis da Comarca de Loanda, Estado do Paraná, situado na Rua
Eugenio Mella, 228, centro, em Loanda-PR., FAZ SABER que BRADESCO
ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº
52.568.821/0001-22, com sede na Av. Cidade de Deus, S/N, Vila Yara Prédio Prata
- 2ª andar, Vila Yara, Osasco-SP., na qualidade de credor fiduciária do imóvel
matriculado sob nº 9.557, livro 2-Reg. Geral, através do Instrumento
Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação
Fiduciária em Garantia e outras Avenças, contrato nº 000769830-5, devidamente
registrado sob nº 5/6, matrícula 9.557, livro 2-Reg. Geral, onde foi dado em
alienação fiduciária o imóvel Data de terras sob nº 04, da quadra nº 19, da planta
geral da cidade de Querência do Norte, Comarca de Loanda, Estado do Paraná.
Devido a falta do pagamento do débito referente ao instrumento particular, acima
citado, administrado pela credora, ficam os devedores JOSÉ BERNARDES
JUNIOR, pecuarista, C.I.R.G. nº 3.437.768-5-SSP-PR e CPF/MF nº 463.305.349-34
e sua mulher REGIANE APARECIDA CHIEREGATTI BERNARDES, do Iat.
C.I.R.G. nº 6.428.504-1-SSP-PR e CPF/MF nº 022.319.249-00, brasileiros, casados
no regime de Comunhão parcial de Bens, posteriormente a Lei 6515/77,
INTIMADOS, nos termos do Artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e com base no
Artigo 629, § 6º, do Código de Normas da C.G.J., para que no prazo de 15
(quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, satisfizerem as
prestações vencidas e os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos
contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais
imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, nos moldes do
disposto no parágrafo primeiro do art. 26 da Lei 9.514/1997. O valor do débito na
data de 20.06.2018 é de R\$4.589,94, e sendo que o não cumprimento da referida
obrigação no prazo acima estipulado, garante o direito de consolidação da
propriedade do imóvel a favor do credor fiduciário, BRADESCO
ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, nos termos do Artigo 26 da Lei
9.514/97.-

Segue planilha de projeção abaixo:

Planilha de projeção com múltiplas colunas contendo dados financeiros e identificadores de parcelas.

Loanda-PR, 03/07/2018. Eu, DARCY
DOMINGAS MELLA DA SILVA, Registradora
do Serviço Registral de Imóveis desta Comarca, digitei, subscrevi e assino.
DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA
REGISTRADORA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Santa Isabel do Ivaí - Estado do Paraná
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. José Antonio Ortega Ruiz
Oficial do Registro de Imóveis

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de Oficial do Serviço Registral
de Imóveis nesta Comarca de Santa Isabel do Ivaí-Pr, segundo atribuições a
mim conferidas nos termos do Parágrafo 4º do Art.26 da Lei 9.514/97, em
cumprimento ao contido na Lei nº 13.465/2017, alterando o Artigo 216-A, da
Lei 6015/73, juntamente com o Provimento nº 263/2016, em consonância com
o artigo 8º, do mesmo Diploma Legal, da Corregedoria Geral de Justiça do
Estado do Paraná, para fins dessa NOTIFICAÇÃO com MANIFESTAÇÃO de
Vossa Senhoria: "IMOBILIÁRIA AGRÍCOLA MADALAZZO LTDA", e
TERCEIROS INTERESSADOS DE BOA FÉ, no prazo de 15 dias, com
referência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, tramitando
junto a este Serviço Registral de Imóveis, no imóvel: "Lote nº 14, da Quadra
nº 29, com a área de 600,00 metros quadrados, sito no Quadro Urbano da
cidade de Planaltina do Paraná-PR", constante das transcrições nº 9.682 à
9.685, do CRI. da Comarca de Mandaguari-PR.

Santa Isabel do Ivaí-Pr, 02 de Julho de 2018.
JOSÉ ANTONIO ORTEGA RUIZ
OFICIAL DO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santa Isabel do Ivaí - SISMUSIL, inscrito no
CNPJ sob o nº 21.568.877/0001-53, com sede localizada na Rua Princesa Isabel, 1201, Centro, CEP. 87.910-00,
Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, convoca toda a categoria dos Servidores Públicos Municipais ocupantes
de cargo de provimento efetivo, empregados públicos, ativos ou inativos da administração direta e indireta do
Poder Executivo do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, a se fazerem presentes na Assembleia
Geral Extraordinária a ser realizada no dia 04/08/2018 na Casa da Cultura localizada na Av. Gustavo Brígido,
nº 1390, Centro, CEP. 87.910-000, Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, às 14h00min a fim de cumprir o
previsto na Constituição Federal e Parlatias do Ministério do Trabalho e Emprego em vigor, para deliberar sobre
a seguinte pauta: 1- Ratificação da Fundação do Sindicato; 2- Alteração e re-ratificação do Estatuto Social; 3-
Ratificação da Eleição, Apropriação e posse da atual diretoria; 4- Filiação a entidades de grau Superior. Subscritor
Aristeu Rogério de Andrade Júnior, Presidente, CPF 016.854.699-06, RG 5001877-6, Telefone (44) 99921-7273,
Avenida Manoel Ribas, nº 305, Centro, CEP: 87.910-000, Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná.
Santa Isabel do Ivaí, Paraná, 12 de julho de 2018
Aristeu Rogério de Andrade Júnior
Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santa Isabel do Ivaí

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Através do presente, a UNIMED DE PARANAVAI
COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, devidamente inscrita no
CNPJ sob o nº 81.076.069/0001-09, com sede na Rua Antônio Felipe,
nº 1.545 - CEP: 87.704-030, Centro, na cidade de Paranavai-PR,
operadora registrada na ANS sob o n.º 320862, vem com o devido
respeito e atenção, NOTIFICAR, o beneficiário devidamente cadastrado
no CPF 413.712.409-\*\*-\*\* cadastrado junto a esta Operadora de Planos de
Saúde sob o n.º 543210000 acerca da suspensão e/ou rescisão
unilateral do contrato, por não pagamento da mensalidade por
período superior a 60 (sessenta) dias. O não comparecimento no prazo
de 05 (cinco) dias caracterizará Rescisão Unilateral do Contrato
Individual, conforme determina o Artigo 13, Parágrafo Único, inciso II
da Lei 9.656/98.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Através do presente, a UNIMED DE PARANAVAI
COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, devidamente inscrita no
CNPJ sob o nº 81.076.069/0001-09, com sede na Rua Antônio Felipe,
nº 1.545 - CEP: 87.704-030, Centro, na cidade de Paranavai-PR,
operadora registrada na ANS sob o n.º 320862, vem com o devido
respeito e atenção, NOTIFICAR, o beneficiário devidamente cadastrado
no CNPJ 11.077.995/0001-\*\*-\*\* cadastrado junto a esta Operadora de
Planos de Saúde sob o n.º 1612680000 acerca da suspensão e/ou
rescisão unilateral do contrato, por não pagamento da mensalidade
por período superior a 60 (sessenta) dias. O não comparecimento no
prazo de 05 (cinco) dias caracterizará Rescisão Unilateral do Contrato
Individual, conforme determina o Artigo 13, Parágrafo Único, inciso II
da Lei 9.656/98.

MUNICÍPIO DE
QUERÊNCIA DO NORTE

ERRATA
Edição 18.022, página 17 Diário do Noroeste - PR, de 29/06/2018.
ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica acertado entre as partes o aumento de meta de 25% do lote 02 (Item: 04) do Pregão para
Registro de Preços nº. 55/2017, Ata de Registro de Preços nº. 174/2017, passando o valor da ata original de
R\$128.504,60 (Cento e vinte e oito mil e quinhentos e quatro reais e sessenta centavos) para R\$129.047,97
(Cento e vinte e nove mil e quatrocentos e setenta e sete reais e setenta centavos) devido ao acréscimo de
R\$543,37 (Quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos).
LEIA-SE:
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica acertado entre as partes o aumento de meta de 25% do lote 02 (Item: 04) do Pregão para
Registro de Preços nº. 55/2017, Ata de Registro de Preços nº. 174/2017, passando o valor da ata original de
R\$128.504,60 (Cento e vinte e oito mil e quinhentos e quatro reais e sessenta centavos) para R\$130.252,85
(Cento e trinta mil e duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) devido ao acréscimo de
Querência do Norte, 10 de julho de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTO PARANÁ

EDITAL Nº 15/2018
CONVOCAÇÃO - Sessão Extraordinária
O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, em observação ao Regimen-
to Interno, CONVOCA a edilidade para sessão extraordinária, no dia 16 de julho de 2018, segunda-feira, às
17h, para deliberação da seguinte Ordem do Dia:
Iniciativa do Poder Executivo:
2ª APRECIACÃO:
- Projeto de Lei nº 76/2018 - Dispõe sobre alteração do artigo 2º da Lei nº 2.799/2017, referente a em-
prego público de professor;
- Projeto de Lei nº 81/2018 - Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias exercício de 2018;
- Projeto de Lei nº 82, 83 e 84/2018 - Dispõe de alterações nas leis orçamentárias, montante de R\$
461.000,00, reforma do Núcleo Integrado de Saúde Verde Rosa;
- Projeto de Lei nº 85/2018 - Autoriza o Poder Executivo a desfazer e doar com encargos, mediante dis-
pensa de licitação, área de terra com o objetivo de atender interesse público de duplicação da Avenida Ouro
Branco; revoga Leis nº 2.753/2016 e 2.844/2017;
- Projetos de Leis nºs 86, 87 e 88/2018 - Alteram as leis orçamentárias, montante de R\$ 204.000,00, pavimen-
tação de vias públicas.
1ª APRECIACÃO:
- Projetos de Leis nºs 78, 79 e 80/2018 - Alteram as leis orçamentárias, montante de R\$ 63.000,00 - divi-
são do meio ambiente.
O Poder Legislativo torna público que a sessão extraordinária é aberta à comunidade, não gera ônus extra-
ordinário aos Cores Públicos e, nos termos do art. 3º da Lei nº 2.738/2016, ao subsídio mensal do vereador
será descontado 1/30 (um trinta avos) por sessão que deixar de participar.
Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Alto Paraná, 11 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRADOR

EXTRATO CONTRATUAL
Ref: Contrato n.º 032/2015 - ID 911
Assunto: Aditamento Contratual
CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93
CONTRATADA: CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS CONTINENTAL LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 08.786.243/0001-09
OBJETO DO ADITAMENTO: Fica alterada a cláusula NONA do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo
de execução/fornecimento do objeto até 30 de Setembro de 2018, contados imediatamente e sequencial-
mente após o término da data pactuada no oitavo termo aditivo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/SETEMBRO/2018.
CLÁUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se à tomada de preço n.º
006/2015.
REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Estado do Paraná
CNPJ/MF 01.855.537/0001-04

PORTARIA N.º 09/2018

Súmula: Dispõe sobre o enquadramento dos Servidores Públicos do Poder
Legislativo Municipal no PCCV - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos
disciplinado pela Resolução n.º 04/2018, de 03/07/2018.

José Otacilio dos Santos, Vereador Presidente da Câmara Municipal
de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e
com fulcro nos ditames do Capítulo IV, art. 49 e ss. da Resolução n.º
04/2018, de 03/07/2018, a qual dispõe sobre o Plano de Cargos,
Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo
do Município de Santa Mônica, Estado do Paraná,

RESOLVE

Art. 1.º - Ficam os(as) Servidores(as) abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Efetivo
do Poder Legislativo Municipal, enquadrados no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos,
disciplinado pela Resolução n.º 04/2018, de 03/07/2018:

- a. Servidor(a): José Renato Alves de Almeida
Cargo: Grupo Ocupacional Classe Nivel Referência
Advogado(a) | Profissional | GGP/1 | A | IX
b. Servidor(a): Camilla Mourão Viudes
Cargo: Grupo Ocupacional Classe Nivel Referência
Contador(a) | Profissional | GGP/2 | B | II
c. Servidor(a): Cleinatra Santana da Silva
Cargo: Grupo Ocupacional Classe Nivel Referência
Zeladora | Serviços Gerais | GCSG/1 | B | VIII

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor à partir da produção de efeitos da Resolução n.º 04/2018,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, aos 10 dias do
mês de julho do exercício financeiro de 2018.

José Otacilio dos Santos
Vereador Presidente

FORMULÁRIO DE REGISTRO E ATA DE ELEIÇÃO

CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE DIAMANTE DO NORTE,
ESTADO DO PARANÁ.

Rua: Rua Reynaldo Massi, 1008, Bairro: Centro, Cidade: Diamante do Norte - Pr.
CEP: 87.990-000, Fone: (44) 3429-1156 E-mail: szanzarini@hotmail.com

Diamante do Norte, 15 de Maio de 2018.

Ofício n.º 001/2018
Assunto: Ata da reunião de eleição do CONSEG

Senhor Coordenador,

Nos termos do Título IV Regulamento dos CONSEGS (Decreto nº
5381, de 24 de outubro de 2016), temos a honra de comunicar a Vossa Senhoria
a realização de eleição, ocorrida em 15 de Maio de 2018, durante a qual, em
virtude da criação do CONSEG Conselho Comunitário de Segurança de
Diamante do Norte os membros natos deste Conselho indicaram como ELEITA
a diretoria composta pelos cidadãos abaixo nominados, com início do mandato
a partir da data de POSSE, e ser definida por esta Coordenação Estadual dos
CONSEGS.

- Presidente: Luiz Claudio Garcia
Vice - Presidente: Sergio Pereira Costa
1º Secretário: Priscila Manuelle Fernandes Valini
2º Secretário: (opcional)
1º Tesoureiro: Marcos Paulo Pereira
2º Tesoureiro: (opcional)
Membros do Conselho Fiscal
Ilo Leandro da Silva
Ciso Aparecido Isidoro
Claudia Maria Almeida Santos
Ivo Jirô Suzuki
Debora Letícia Manganelli Pereira
Leda Prado
Membros do Conselho Deliberativo
Wagner Craici
Jair Ricarte dos santos
Angela Massae Katokita
Membro do Conselho Ética
Maria Iliá dos Santos
Edmar Aparecido dos Santos
Plínio Gavassi

Solicitamos a esse Coordenador o competente registro da nova
diretoria, nos termos do Regulamento em vigor.

Atenciosamente,

Dimitri Teostes Monteiro Delegado de Polícia Titular
Membro Nato Polícia Civil
José Aparecido de Souza Comandante PM da área
Membro Nato Polícia Militar
Luiz Claudio Garcia Presidente do CONSEG

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Estado do Paraná
CNPJ/MF 01.855.537/0001-04

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

No Extrato Contratual, publicado no Diário do Noroeste em 11 de julho de 2018, na página
14, edição nº 18.032, onde se lê: Ref: Contrato n.º 08/2018, leia-se: Ref: Contrato n.º
09/2018, e onde se lê: PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 a 13 de Julho de 2018, leia-se: PRAZO
DE EXECUÇÃO: 11 a 13 de Julho de 2018. Retifica-se e Ratifica-se nos seguintes termos:

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 09/2018

CONTRATANTE: SANTA MÔNICA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ N.º 01.855.537/0001-04

CONTRATADA: SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
EM GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 12.137.995/0001-16

OBJETO: Inscrição de 02 (dois) vereadores e diretor geral no curso "Gestão de Patrimônio e
Frotas na Administração Pública Municipal, Portal da Transparência e seus Reflexos", nos dias
11 a 13 de Julho de 2018, em Curitiba - PR.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 a 13 de Julho de 2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo
Administrativo n.º 12/2018, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 07/2018.

Poder Legislativo Municipal,
Gabinete da Presidência,

Santa Mônica - PR, aos 10 dias do mês de Julho de 2018.

José Otacilio dos Santos
Vereador Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA RICA

Decreto n.º 297/2018
SÚMULA: HOMOLOGA LICITAÇÃO MODALIDADE LEILÃO Nº 002/2018, ADJUDICA O OBJETO DA MES-
MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
JULIO CESAR DA SILVA LEITE, Prefeito do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribui-
ções legais -
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica homologado o processo licitatório modalidade Leilão nº 002/2018, de 05 de Junho de 2018,
que tem por objeto a ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS EM DISPONIBILIDADE E INSERVÍVEIS (VEÍCULOS E SU-
CATA).
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto da licitação em epígrafe às seguintes pessoas:
SERGIO RICARDO CARDOSO, devidamente inscrito no CPF sob nº 667.880.729-49, arrematan-
te do seguinte lote:
- Lote 01 (um), composto de 01 CAMIONETE F- 100 ANO 1986, PLACA ANG- 2635, CÓDIGO DE FROTA: 14,
PATRIMÔNIO 6760, CHASI LA7AGB40786, COR BRANCA, pelo valor total de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem
reais)
- SEBASTIÃO DE OLIVEIRA RAMOS, devidamente inscrito no CPF sob nº 727.480.289-53, arrematan-
te do seguinte lote:
- Lote 04 (quatro), composto de 01 TRATOR MASSEY FERGUNSSON 50X ANO 1975, CÓDIGO DE FROTA 28,
PATRIMÔNIO 6777, COR VERMELHO, pelo valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
- DARIO FERREIRA, devidamente inscrito no CPF sob nº 467.570.239-20, arrematante do seguinte
lote:
- Lote 07 (sete), composto de 01 CAMINHÃO 608-D ANO 1978, PLACA AIE-7032, CÓDIGO DE FROTA 12, PA-
TRIMÔNIO 6738, CHASI 30830212405105, COR BRANCO, pelo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
- AHMAD ISMAEL, devidamente inscrito no CPF sob nº 361.923.849-91, arrematante do seguinte
lote:
- Lote 09 (nove), composto de 01 GM CORSA SEDAN CLASSIC FLEX, ANO 2005, PLACA ANG2571, CÓDI-
GO DE FROTA 84, PATRIMÔNIO 6706, CHASI 9BGS19E0013511, pelo valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos
reais).
- ANDRE GUSTAVO DE OLIVEIRA PARENTE devidamente inscrito no CPF sob nº 007.549.859-
62, arrematante do seguinte lote:
- Lote 13 (treze), composto de 01 ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 700C16 ANO/MODELO 2002, PLACA ARR -136,
CÓDIGO DE FROTA NIT, CHASI 932L6880198409886, COR AMARELA, pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte
mil reais).
- SERGIO RICARDO CARDOSO devidamente inscrito no CPF sob nº 667.880.729-49, arrematan-
te do seguinte lote:
- Lote 19 (dezenove), composto de SUCATAS DE FERRO, pelo valor de R\$ 1.130,00 (um mil cento e trinta re-
ais).
- Os lotes nº 02, 03, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, e 18 não receberam ofertas;
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrá-
rio.
Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de Julho
do ano de dois mil e dezoito. (10-07-2018).

Julio Cesar da Silva Leite
Prefeito Municipal